



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 610, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CANCELA:

Art. 1º A Função Gratificada – FG D1 de Direção de Escola, da Servidora **MAINESSA WOLF RENCK**, matrícula nº 12303, professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme decisão contida no memorando nº 2017/553.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração